



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 493, DE 08 DE ABRIL DE 2020**

Retifica Portaria SEI nº 433, de 26 de março de 2020.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, resolve: Retificar a PORTARIA/SEI Nº 433, de 26 de Março de 2020, referente à homologação do resultado das avaliações de Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados. Para a servidora TAÍS DE SOUZA BARBOSA, lotada no Instituto de Ciências da Vida - ICV, onde se lê “ESTÁGIO CUMPRIDO EM 14/03/2020”, leia-se “ESTÁGIO CUMPRIDO EM 17/03/2020”.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 08/04/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www.uffj.br/SEI](http://www.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0086122** e o código CRC **437A5EAA**.